



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 87-2025

PROCESSO 7301-25-IBR-PAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, em conformidade com o art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS– APAE IBIRUBÁ/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 89.428.080/0001-94, para apoio à execução do Projeto “Custeio de Profissional da Psicologia”, no valor total de R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).” para aplicação exclusiva pela entidade, devendo ser observados os termos do Plano de Trabalho aprovado, de modo que torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sítio à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 22 de dezembro de 2025.

Jaqueleine Brignoni Winsch
Prefeita Municipal



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 694a-7efd-85ea-5c4c-dbed-8675

Assinado por **Jaqueleine Brignoni Winsch** em 23/12/2025 às 08:37:42

Identificador Único: **C7eVBFRKaV5fY5cVisTJ6B**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=694a-7efd-85ea-5c4c-dbed-8675>
